DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 1204/2024 DISPENSA Nº 1153/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOMBADAS PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE PARDINHO/SP

CONTRATADO: HYPERMAQ IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA - EPP

VALOR R$ 25.043,20

CONTRATO Nº 053/2024

DATA 16/09/2024

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITACÃO N.º 1264/2.024
DISPENSA N.º 1213/2.024
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR DE DISPENSA

De conformidade com a solicitação do Processo, autorizo adjudicação e deliberação da DISPENSA com a contratação da Empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PERMANENTE EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS OBRIGATÓRIAS (MENSAL, BIMESTRAL E ANUAL).

Publique-se em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/21.

Pardinho, 05 16 setembro de 2.024.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7500/2024
De 09 de setembro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e **Oficio** protocolado nº 256/2024 datado de 06/09/2024;

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. GABRIELA CARVALHO BUENO, DENTISTA-PD**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor em 06/09/2024.

Pardinho, 06 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia 06 de setembro de 2024.

.....

PORTARIA 7501/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Rodrigo Luis Conceição*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2023 a 10 de março de 2024, o servidor: Rodrigo Luís Conceição, Cargo: Mecânico, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **09 a 28 de setembro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 09 de setembro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7502/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jose Francisco Passos Santos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2021 a 13 de março de 2022, o servidor: Jose Francisco Passos Santos, Cargo: Encarregado Setor Lanc. Tributos, Lotação: Setor Tributação, compreendendo as referidas férias entre os dias **09 de 28 setembro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7503/2024

OBJETO: *Concede Férias*

Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. ª Ana Claudia Dos Reis Soares

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2023 a 04 de Junho de 2024, a servidora: Ana Claudia Dos Reis Soares, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, as referidas férias entre os dias **09 a 23 de setembro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7504/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Rute Franciele Brun Scarparo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2.023 à 03 de abril de 2.024 a servidora Rute Franciele Brun Scarparo, Cargo: Escriturário, Lotação: Gabinete do Prefeito, compreendendo as referidas férias entre os dias **09 a 28 de setembro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7505/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Benedita Francisca De Camargo Neves*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024, a servidora: Benedita Francisca De Camargo Neves, Cargo: Servente, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias:**09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7506/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Eliana Gouveia De Almeida*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, a servidora: Eliana Gouveia De Almeida, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 09 **de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em, 09 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7507/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Veronica Corulli Keller*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2.023 à 07 de Abril de 2.024 a servidora: Veronica Corulli Keller, Cargo: Escriturário Lotação: Departamento de Educação /Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **09 a 23 de setembro de 2024 .**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7508 -A/2024

De 16 de setembro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 01º lugar no Processo Seletivo 0001/2024 homologado em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. GABRIELA CARVALHO BUENO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Dentista – P.D,** lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 16 de setembro de 2024.

Pardinho, 16 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 16 de setembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7509/2024

De 16 de setembro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 02º lugar no Processo Seletivo 0001/2024 homologado em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. LUANA MOREIRA MELO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Dentista – P.D,** lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 16 de setembro de 2024.

Pardinho, 16 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 16 de setembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7510/2024

De 16 de setembro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 02º lugar no Processo Seletivo 0001/2024 homologado em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. MICHELLE KELLY AMBROSIO DE SOUZA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Enfermeira – P.D,** lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 16 de setembro de 2024.

Pardinho, 16 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 16 de setembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7511/2024

De 16 de setembro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 03º lugar no Processo Seletivo 0001/2024 homologado em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. TAYNARA APARECIDA VAZ PINHEIRO MARIANO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Enfermeira – P.D,** lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 16 de setembro de 2024.

Pardinho, 16 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 16 de setembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7512/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º. Endrik Silvestrini Rodrigues*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2023 à 19 de setembro de 2.024, ao servidor: Endrik Silvestrini Rodrigues, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **16 a 30 de setembro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7513/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Joelma Luzia Pauletti*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024, a servidora: Joelma Luzia Pauletti, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias de **16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7514/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ivania Aparecida de Oliveira Vivan*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2.022 à 16 de fevereiro de 2.023 a servidora Ivania Aparecida de Oliveira Vivan, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Samu, compreendendo as referidas férias entre os dias **16 a 30 de setembro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7515/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ana Carolina Fernandes Nieri*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (dias) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022, a servidora: Ana Carolina Fernandes Nieri, Cargo: Fisioterapeuta, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **16 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7516/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. José Benedito Duarte*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024, o servidor: José Benedito Duarte, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de setembro de 2024..

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....